

**EDITAL Nº 173/2026 - IFSP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

**PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DICOM**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Diretoria de Comunicação (DiCom), estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados nos campi do IFSP, considerando o Edital PRX nº 01/Fluxo Contínuo - Projetos de Extensão 2025, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

**1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO**

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio em campi localizados da região da Grande São Paulo, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Diretoria de Comunicação.

**2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo campus.
- 2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

### **3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

### **4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

### **5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos técnicos integrados ao ensino médio em um campus do IFSP localizado na Grande São Paulo.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado e não estar no último semestre do curso.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Diretoria de Comunicação poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

### **6 DAS INSCRIÇÕES**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://shorturl.at/qlrqJ> no período de 03/09/2026 até às 23h59 do dia 13/09/2026. Ao preencher o formulário, o candidato declara:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma

## **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Diretoria de Comunicação e será composto por três etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e de vídeo de até 60 segundos, no qual o candidato deve apresentar-se e explicar o motivo de pleitear à vaga;

7.1.2 Segunda Etapa (Eliminatória): Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto;

7.1.3 Terceira etapa (Classificatória): elaboração e edição final de um vídeo que deverá seguir a temática proposta pelo responsável pelo projeto. Os alunos selecionados na terceira etapa (final) serão comunicados para assumir as vagas.

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

## **8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA**

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio nos campi do IFSP localizados na região da Grande São Paulo, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso técnico integrado ao ensino médio do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado e não estar cursando o último semestre;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;
- Tenha disponibilidade de participar de atividades presenciais na Reitoria do IFSP em datas previamente informadas. O edital não prevê o pagamento de auxílio-transporte para o deslocamento dos bolsistas.

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item 12 – DO CRONOGRAMA.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item 12 – DO CRONOGRAMA.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item 12 – DO CRONOGRAMA.

9.4 A Diretoria de Comunicação divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página

institucional, disponível no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br).

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## 10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Diretoria de Comunicação, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Diretoria de Comunicação até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Diretoria de Comunicação.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Comunicação, pelo servidor Fabio Luis Cabral, responsável pelo Projeto, e pela Diretoria de Comunicação.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

## 12 DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE          | DATA/PERÍODO |
|--------------------|--------------|
| Abertura do edital | 03/09/2026   |

|                                                                      |                  |   |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|---|
| Período de inscrições                                                | 03<br>13/09/2026 | a |
| Divulgação dos selecionados na 1ª Etapa e convocação para entrevista | 16/09/2026       |   |
| Entrevistas presenciais na Reitoria do IFSP (2ª etapa)               | 17<br>18/09/2026 | a |
| Envio dos vídeos (3ª etapa):                                         | 22/09/2026       |   |
| Divulgação final dos selecionados                                    | 24/09/2026       |   |
| Início das atividades dos Bolsistas contemplados                     | 28/09/2026       |   |

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

Silmário Batista dos Santos

Reitor do IFSP

Assinado eletronicamente

## ANEXO I

### PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do projeto    | Comunicação Institucional nas Redes Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resumo do projeto    | O projeto de extensão "Comunicação Institucional no TikTok" surge da necessidade de ampliar os canais de divulgação institucional do IFSP, aproximando a linguagem da instituição ao público jovem, em especial os estudantes do Ensino Médio Integrado. Por meio da participação ativa de bolsistas, a Diretoria de Comunicação (DiCom) pretende dinamizar os conteúdos voltados à plataforma TikTok, bem como outras redes sociais, com foco em ações que envolvam os diversos campi do IFSP. |
| Servidor responsável | Luis Fabio Cabral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividades a serem desenvolvidas | Produção de conteúdos para as redes sociais do IFSP, ajudando a encontrar novas formas de conversar com os estudantes e mostrar o que acontece nos diferentes campi.<br>É uma oportunidade para desenvolver habilidades de comunicação, experimentar formatos, trabalhar em equipe e colocar seus conhecimentos em prática em uma experiência real de comunicação institucional. |
| Critérios de seleção             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Duração do projeto               | Até 1 (um) ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Carga Horária Semanal            | 20 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Vagas                            | 2 (duas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

#### 1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: \_\_\_\_\_

1.2. Coordenador: \_\_\_\_\_

1.3. Nome do estudante: \_\_\_\_\_

1.4. Carga horária total mensal do estudante: \_\_\_\_\_ horas

1.5. Mês e ano de referência: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### 2. Formulário de assiduidade

| DATA | HORÁRIO |         | ATIVIDADE REALIZADA |
|------|---------|---------|---------------------|
|      | INÍCIO  | TÉRMINO |                     |
| / /  |         |         |                     |
| / /  |         |         |                     |
| / /  |         |         |                     |
| / /  |         |         |                     |

|     |  |  |  |
|-----|--|--|--|
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |
| / / |  |  |  |

Campus XXXX, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

3. Assinaturas

Estudante    Coordenador da ação de  
extensão

4. Para uso da Diretoria de Comunicação

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 03/09/2026 10:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1239434

**Código de Autenticação:** 87e43258b9



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010